



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

Sequencial nº 404 / 2024

INDICAÇÃO Nº 08/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura que estude a possibilidade de realizar a instalação de bebedouros multifuncionais, em duas ciclovias de nosso Município, sendo a primeira localizada entre os Bairros Robert Kennedy e São Francisco, nas margens da MG-431, e a segunda ciclovia que tem início próximo à Rua Fernão Dias do Bairro Pio XII até o trevo do Distrito de Santa Terezinha.

JUSTIFICAVA

A presente indicação visa melhorar a infraestrutura da Ciclovia e proporcionar mais conforto e conveniência aos seus usuários, venho por meio deste sugerir a instalação de um bebedouro multifuncional que inclua um sistema para enchimento de garrafinhas e um suporte para água destinada aos cães.

A instalação de um bebedouro com essas características traria os seguintes benefícios:

- Hidratação para Ciclistas e Pedestres:** O sistema de enchimento de garrafinhas permitirá que ciclistas e pedestres reabasteçam suas garrafas de água durante o trajeto, promovendo uma hidratação adequada e prevenindo a desidratação.
- Bem-Estar dos Animais de Estimação:** Muitos usuários da ciclovia acompanham seus cães durante os passeios. A disponibilização de água fresca para os animais de estimação contribuirá para o conforto e a saúde dos mesmos, especialmente em dias quentes.
- Conveniência e Acessibilidade:** A presença de um bebedouro multifuncional facilitará o acesso à água, incentivando o uso contínuo da ciclovia e promovendo um ambiente mais amigável para ciclistas e para quem caminha com seus cães. **Sugestões de Localização**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

e Características:

4. **Localização:** Perto de áreas de descanso e pontos de maior movimento, para garantir que o bebedouro seja facilmente acessível para a maioria dos usuários.
5. **Design:** O bebedouro deve possuir duas saídas distintas: uma para enchimento de garrafinhas e outra para um recipiente baixo, adequado para cães. Recomenda-se que o bebedouro seja feito de materiais duráveis e de fácil manutenção.
6. **Acessibilidade:** Assegurar que o bebedouro seja acessível para pessoas com mobilidade reduzida e que a área ao redor seja adequada para que os cães possam beber confortavelmente
7. **Manutenção:**
8. Implementar um plano de manutenção regular para garantir a limpeza e o bom funcionamento do bebedouro, tanto para usuários humanos quanto para os cães.
9. Acredito que a instalação deste bebedouro multifuncional contribuirá significativamente para a melhoria da experiência dos usuários da ciclovia e promoverá uma comunidade mais saudável e inclusiva. Estou à disposição para discutir esta proposta em mais detalhes e para colaborar com o que for necessário para sua implementação.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2024.


Roberto Carlos de Camargos

Vereador

Recebido em 12/08/2024


Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu